



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 045

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.773 =  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 1989.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 25 de outubro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =